

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0993 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/984616.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 23/11/2020, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MIRIAN ROCHA KAHWAGE, para responder pela Coordenação do Núcleo de Informação em Saúde - NISPLAN, até ulterior deliberação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 606354

PORTARIA Nº 988, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de duas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

E CONSIDERANDO o art. 8º, §2º do Decreto nº 01 de 02/01/19, publicado no DOE Nº 33772 DE 03/01/19, Decreto nº 403 de 21/11/2019, publicado no DOE 34042 de 25/11/19 e Decreto nº 955 de 12/08/2020, publicado no DOE 34312 14/08/2020.

RESOLVE:

I - Constituir a comissão Especial de Apuração de responsabilidade no âmbito do Nível Central desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, quanto às despesas de exercícios anteriores não empenhadas até o exercício de 2019, e quanto a possível processamento das mesmas no exercício de 2020, objetivando proceder às investigações necessárias à elucidação dos fatos ocorridos, designado para isto os seguintes servidores abaixo relacionados: MERCEDES DE FÁTIMA SILVA TAVARES - MATRICULA 5720419/1 - ADMINISTRADORA

ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE - MATRICULA 5533546/5 - AGENTE ADMINISTRATIVA.

CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES - MATRICULA 57195418/3 - CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE.

II - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade.

III - A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

IV - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da apuração, procedimento à autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes das Comissões do decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente.

VI - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

VII - Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA e ao DAS - Departamento de Administração e Serviços, proverem à Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte de diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor.

VIII - As Comissões, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelos seus presidentes, podendo a indicação recair em um de seus membros.

IX - As Comissões dedicarão tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados no ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de votação, de acordo com o disposto do art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

***República em virtude de incorreções. - DOE nº 34.416 de 25/11/2020, matéria nº 604604.**

Protocolo: 606443

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 127 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 011/2020 e os autos do processo 2020/511027;

R E S O L V E:

I Designar o servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, matrícula nº 5955735/1, lotado na Divisão de Transporte/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 606170

PORTARIA Nº. 129 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 e; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos do processo PAE nº 2020/999127;

R E S O L V E:

I - Revogar a designação do fiscal PABLO DIMITRI BRANDÃO, matrícula nº 57197200/1, designado através da PORTARIA Nº. 1053 de 29/09/2016, publicada no DOE de 13/12/2019, para fiscalizar o contrato nº 015/2013 e da PORTARIA Nº 464 de 25/04/2016, publicada no DOE de 04/05/2016, para fiscalizar o contrato nº 037/2015.

II - Designar em substituição a servidora SILVANA MARIA MONTELO LOPES, matrícula nº 57191136/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada no DDASS, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 606171

PORTARIA Nº 126 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 e; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona dos Contratos nº 013, 014, 015 e 016/2020 e os autos do Processo nº 2020/539367;

R E S O L V E:

I - Revogar a designação da servidora ANNA PAULA ALVES MONTEIRO matrícula 57190588-1, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica-DEAF/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 404 DE 21 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE de 23/07/2020.

II - Designar em substituição a servidora GIORDANA FREIRE PONTES matrícula 5956279-1, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica-DEAF/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 606167

PORTARIA Nº 128 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula IV do contrato 89/2020 e o processo 2020/610038.

Designar o servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, matrícula nº 5955735/1, lotado na Gerência de transportes para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 89/2020 (UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A) .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 606633